



MATRÍCULA Nº -10.951-

DATA: 02/12/1981.

IMÓVEL URBANO constituído do lote 19, da quadra 57, do BAIRRO INDEPENDÊNCIA, desta cidade, cadastrado sob nº SE.21.08.03.19, contendo a área de trezentos e sessenta(360) metros quadrados, medindo 12 m de frente para a AVENIDA SÃO PAULO; 12 m aos fundos, com frontando com o lote 14; 30 m à direita, com o lote 20; 30 m à esquerda, com os lotes 17 e 18; sem benfeitorias. PROPRIETARIOS: VALDO AUGUSTO DE MELO, fazendeiro, RG. M-525.741-SSP/MG, CPF nº 041.748.286/87, e sua mulher NABIRRA CALIL MELO, de lar, TE. 6479 da 131ª ZE/MG, cônjuges, brasileiros, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, à rua Dep. Alvares Sales, 58, apto 102. PROCEDENCIA: compra a Antônio Lúcio Guimarães, sua mulher e outros, permuta com a Prefeitura Municipal de Ituiutaba, posterior loteamento inscrito no livro 08, sob nº 08 e, finalmente, divisão amigável com Anísio Demétrio Jorge e outros, transcrita no livro 3AF sob nº 22.006, em 10/12/1954, no 1º CRI local. ITUIUTABA, 02 de dezembro de 1.981. Escrevente juramentada, *Juiz Gáudio dos Santos*. Oficial substituta, *Juiz Gáudio dos Santos*

R-1-10.951 - TRANSMITENTES: VIVALDO AUGUSTO DE MELO e sua mulher NABIRRA CALIL MELD, qualificados na matrícula. ADQUIRENTE: MARIA-DIVINA SOARES, brasileira, casada com JOSE NETO SOARES, costureira, RG. 314.856-SSP/GO, CPF 069.733.611/53, residente e domicilia do nesta cidade, à rua José Carlos de Assis, 158, no bairro Alcides Junqueira. TÍTULO: VENDA E COMPRA, conforme escritura lavrada em 27/11/1981, às fls. 111 do livro 178, do cartório do 2º ofício local, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-D, às fls. 140, sob nº 45.194. VALOR: CR\$36.000,00. OBJETO: A TOTALIDADE do imóvel. ITUIUTABA, 02 de dezembro de 1.981. Escrevente juramentada, *Juiz Gáudio dos Santos*. Oficial substituta, *Juiz Gáudio dos Santos*

R.02-10.951- TRANSMITENTES: MARIA DIVINA SOARES, costureira, portadora da C.I.RG. nº. 314.856-SSP-GO., e seu marido José Neto Soares, carpinteiro, casados pelo regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº. 6.515/77; - ADQUIRENTES: - MÁRCIO DIVINO DA SILVA, brasileiro, farmacêutico, portador da C.I.RG. nº. M.3.677.660-SSP-MG., e do CIO-MF nº. 457.969.986-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. 2, nº 711, casado pelo regime de comunhão de bens em 04/01/86, com dona Maristela Maria Peres Silva, com Pacto registrado no 1º CRI local, no livro 2 digo 3 sob nº. 5.279, em 6/5/1986; e, CLARINDO LOURENÇO DA SILVA, brasileiro, produtor rural, portador do T.E. nº. 4.943, desta 131ª Z.E., inscrito no CPF sob nº. 170.237.266-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº. 689, no Bairro Platina, casado pelo regime de comunhão de bens em 10/6/61, com dona Ana Maria da silva; - TÍTULO COMPRA E VENDA; - VALOR: - cz\$.3.000,00; - OBJETO: - a totalidade do imóvel; - CONDIÇÕES: - não há, tudo conforme escritura do dia 05/05/86 lavrada às fls 90, do livro nº. 227, do cartório do 1º Ofício local protocolada neste Registro, hoje, no livro 1-E, sob nº. 71.328. Doufé. Ituiutaba, 12/maio/1986. Eu, *Juiz Gáudio dos Santos* Oficial substituta, o escrevi e subscrevo, *Juiz Gáudio dos Santos*

(SEGUE NO VERSO)

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

M -10.951-

FICHA Nº UM.

R-3-10.951 - TRANSMITENTES: -MÁRCIO DIVINO DA SILVA, qualificado no R-2, e sua mulher, MARISTELA MARIA PERES SILVA, professora, C.I.RG. nº.M-3.571.952-SSP-MG., cônjuges, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida 29 com Ruas 30 e 32, nº.711; e, CLARINDO LOURENÇO DA SILVA, produtor rural, filho de Sebastião Lourenço da Silva e de Almelinda Cândida de Jesus, e sua mulher, dona ANA MARIA DA SILVA, comerciante, filha de José Antônio Batista e de Izelina Josefa Borges, cônjuges, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº.689, Bairro Platina. ADQUIRENTE: -OSVALDO ARANHA SANTOS, brasileiro, mecânico RG. nº.4.663.864-SSP-SP., inscrito no CIC-MF sob o número 549.662.-648/04, residente e domiciliado, à Rua Eptácio Pessoa, nº.219, em Ribeirão Preto-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA MARIA MEDEIROS SANTOS, do lar, RG. de nº.22.104.933-SSP-SP. TÍTULO: -VENDA E COMPRA, conforme escritura do dia 17/03/1987, lavrada às fls.31/v., do livro 233, em notas do cartório do 1º Ofício local, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-F fls.85, sob o número 77.174. VALOR: -CZ\$.20.000,00. OBJETO: -TODO O IMÓVEL. Dou fé. ITUIUTABA, 20 de março de 1.987. Eu, *Julia Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevi.

Julia Garcia dos Santos, Oficial substituta, escrevi e subscrevi.

R-4-10.951 - VENDA E COMPRA - Ituiutaba, 17 de maio de 1.989. Por escritura lavrada em 20/04/89, às fls. 163/vº do livro nº 246, no cartório do 1º ofício local, protocolada neste Registro, no livro 1-G, às fls. 170, sob nº 93.861, OSVALDO ARANHA SANTOS, mecânico, CI. RG. 4.663.864-SSP/SP, e sua mulher, ANA MARIA MEDEIROS SANTOS, do lar, CI. RG. 22.104.933-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Eptácio Pessoa, nº 219, em Ribeirão Preto-SP, inscritos no CPF sob nº 549.662.648/04, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, venderam o imóvel, por NCz\$540,00, a MARIANA PACÍFICO GARVIL, nascida em 09/10/1.982, e MARCELO PACÍFICO GARVIL, nascido em 26/05/1.984, menores impúberes, filhos de Dr. Creso Garvil, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado nesta cidade, à rua 22 c/av. 33, nº 1.377, portador da CI. RG. M-3.425.303-SSP/MG e CPF nº 004.641.716/87. Oficial substituta, *Julia Garcia dos Santos*

AV.05-10.951 - DOCUMENTOS PESSOAIS - Ituiutaba-MG - 10/abril/2012. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública de venda e compra do dia 03/02/2012, lavrada às fls. 100/101, do livro 254, pelo 3º Tabelionato de Notas Local, para ficar constando que, MARIANA PACÍFICO GARVIL é portadora da CI.RG. nº. MG-10.817.739-SSP/MG, está inscrita no CPF/MF nº. 057.382.076-70, e, MARCELO PACÍFICO GARVIL é portador da CI.RG. nº. MG-10.816.531-SSP/MG, e está inscrito no CPF/MF nº. 055.889.206-00. Prot: 188.589, de 14/03/2012. (Emol.R\$.11,10/Tx:Fisc.Jud:R\$.3,49).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.06-10.951 - VIAS QUE FORMAM A QUADRA - Ituiutaba-MG, 10/04/2012. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.05 retro, para ficar constando que, a quadra 57 é formada pelas Ruas Alvarenga Peixoto, Nicarágua e Alvares Maciel e pela Avenida São Paulo. Prot: 188.589, de 14/03/2012. (Emol. R\$.11,10/Tx.Fisc.Jud.R\$.3,49).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.07-10.951 - LOCALIZAÇÃO - Ituiutaba-MG - 10/abril/2012. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.05 retro, para ficar constando que, o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado do lado ÍMPAR da Avenida São Paulo,

.....segue na ficha 02.....

matrícula
10.951

ficha
02

Ituiutaba, 02 de dezembro de 1981

distante 24,00 metros da esquina com a Rua Álvares Maciel. Prot: 188.589, de 14/03/2012. (Emol.R\$.11,10/Tx.Fisc.Jud.R\$.3,49).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.08-10.951 - VENDA E COMPRA - Ituiutaba-MG - 10/abril/2012. Conforme escritura pública caracterizada na AV.05 retro, **MARIANA PACÍFICO GARVIL**, farmacêutica, portadora da CI.RG. nº. MG-10.817.739-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 057.382.076-70, e, **MARCELO PACÍFICO GARVIL**, engenheiro de produção, portador da CI.RG. nº. MG-10.816.531-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº. 055.889.206-00, ambos brasileiros, solteiros, pelo preço de R\$.28.000,00, venderam o imóvel da presente a **DARLENE MARIA DE MOURA CARVALHO**, comerciante, portadora da CI.RG. nº. MG-3.454.330-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº. 539.931.796-68, e seu marido, **MARCOS ANTONIO MACEDO DE CARVALHO**, produtor rural, inscrito no CPF/MF nº. 295.333.091-72, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 28, 628, Centro, nesta cidade. Prot: 188.589, de 14/03/2012. (Emol.R\$.361,07/Tx.Fisc.Jud.R\$.139,14).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.09-10.951 - PACTO ANTENUPCIAL - Ituiutaba-MG - 10/abril/2012. Procedo a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada na AV.05 retro, para ficar constando que, a escritura pública de convenção com pacto antenupcial do casal, **DARLENE MARIA DE MOURA CARVALHO** e **MARCOS ANTONIO MACEDO DE CARVALHO**, foi registrada em 21/08/1990, neste SRI, no livro 3, de Registro Auxiliar, sob nº. 6.993, e nela foi convenção o regime de comunhão universal de bens. Prot: 188.589, de 14/03/2012. (Emol. R\$.11,10/Tx.Fisc.Jud.R\$.3,49).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.10-10.951 - CONFRONTAÇÃO - Ituiutaba-MG - 10/abril/2012. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 14/03/2012, instruído com certidão expedida aos 19/02/2012 pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal local, para ficar constando que, na realidade, o imóvel objeto da presente matrícula, confronta pelo lado esquerdo apenas com o lote nº. 18, e não como constou na matrícula retro. Prot: 188.590, de 14/03/2012. (Emol.R\$.11,10/Tx.Fisc.Jud.R\$.3,49).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-11-10.951 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 25/Março/2021. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado em Belo Horizonte-MG, aos 10/03/2021, instruído com certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 10/03/2021 - código de autenticação da certidão: 2103-1012-3720-0746-9081, para ficar constando o ajuizamento da Ação de Execução, distribuída sob o nº. 5028308-17.2021.8.13.0024, no dia 04/03/2021, para a 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, constando como exequente **ADRIANA MARIZA MOREIRA CUNHA** (CPF 512.763.996-34) e como executado, **MARCOS ANTONIO MACEDO DE CARVALHO**, retro qualificado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$.1.000.000,00. (Quant.: 1, Cód. Tabela:

(Segue no verso)

matricula
10.951-

ficha
02
verso

4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recompe: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Selo Eletrônico: EIV68669 Código de Segurança: 9345.2219.9346.4103 - Protocolo n°. 233.919, de 11/03/2021).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-12-10.951 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - 19/Abril/2021. Procedo a esta averbação, a requerimento do interessado, firmado em Curitiba-PR, aos 25/03/2021, instruído com certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 15/12/2020 - código de autenticação da certidão: 2012-1517-5742-0142-5282, para ficar constando o **ajuizamento da Ação de Execução**, distribuída sob o n°. 5005988-57.2019.8.13.0342, no dia 09/12/2019, para a 2ª Vara Cível desta Comarca de Ituiutaba-MG, constando como exequente BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (CNPJ 05.040.481/0001-82) e como executada, DARLENE MARIA DE MOURA CARVALHO, retro qualificada, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$.139.330,67 (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recompe R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Selo Eletrônico: ELP46996 - Código de Segurança: 5263.4411.0750.6187 - Protocolo n°. 234.052, de 26/03/2021).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV.13-10.951 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - 31/Agosto/2021. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos: 29/07/2021, pela exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIANGULO LTDA - SICCOB CREDIPONTAL, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 26.178.533/0001-51, com sede na Rua 36, n°. 800, Bairro Progresso, nesta cidade, autenticado, instruído com certidão emitida e assinada eletronicamente, aos 21/07/2021, para ficar constando que foi distribuída em 01/07/2019, e admitido o recebimento da execução, na 3ª Vara Cível desta comarca, conforme processo n°. 5002516-48.2019.8.13.0342, em desfavor dos executados MARCO ANTONIO MACEDO DE CARVALHO e DARLENE MARIA DE MORUA CARVALHO, retro qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$.867.605,99. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$17,74, Recompe: R\$1,06; TJF: R\$5,91, ISSQN: R\$0,71; Total: R\$25,42 - Selo Eletrônico: EUP95403 Código de Segurança: 1746.7049.0496.9261. Protocolo n°. 235.776 de 02/08/2021.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-14-10.951 - DIVÓRCIO - 07/Junho/2021. Procedo a esta averbação, a requerimento da interessada, firmado nesta cidade, aos 01/06/2022, instruído com certidão expedida aos 06/06/2022, pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais local, matrícula n°. 0359560155 1985 2 00022 176 0006386 41, para ficar constando o **divórcio de DARLENE MARIA DE MOURA CARVALHO e MARCOS ANTÔNIO MACÊDO DE CARVALHO**, por força da sentença do dia 03/11/2020, proferida pela MMª Juíza de Direito da Vara de Família e de Sucessões desta Comarca, nos autos 50019879220208130342, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, **DARLENE MARIA DE MOURA**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emolumentos: R\$21,45, Recompe: R\$1,29; TJF: R\$7,15, ISSQN: R\$0,86; Total: R\$30,75 - Selo Eletrônico: FQK33400 Código de Segurança: 0680.4439.5600.8389 - Protocolo 239.849, de

(Segue na ficha 03)

matricula
10.951-

ficha
03

Ituiutaba,02 de dezembro de 1981

01/06/2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-15-10.951 - MEAÇÃO - 07/Junho/2022. Conforme carta de sentença, passada nesta cidade, aos 09/03/2022, expedida pela Secretaria do Juízo da Vara de Família e de Sucessões desta Comarca, nos autos do processo de nº. 5001987-92.2020.8.13.0342, devidamente assinado pela Drª. Izabel Cristina de Freitas Prudêncio, MMª. Juíza de Direito da citada Vara, na partilha dos bens de Marcos Antonio Macedo de Carvalho e Darlene Maria de Moura, homologada por sentença a que se refere a AV-14 retro, O IMÓVEL DA PRESENTE, havido conforme R-08 retro, NO VALOR DE R\$.50.000,00, e que por exigencia fiscal avaliado em R\$.90.000,00, com as existências de ações objeto das AV-11, AV-12 e AV-13 retro, **COUBE a DARLENE MARIA DE MOURA**, brasileira, divorciada, produtora rural, nascida aos 06/11/1965, natural de Monte Alegre de Minas-MG, filha de Pedro Gomes de Moura e Valdete Graciano de Moura, portadora da CI.RG. MG-3.454.330-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº. 7532.931.796-68, residente e domiciliada na Rua Vinte e Oito, nº 628, Centro, nesta cidade de Ituiutaba-MG, endereço eletrônico não declarado. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumentos: R\$1.642,87, Recompe: R\$98,57; TJF: R\$671,00, ISSQN: R\$65,71; Total: R\$2.478,15 - Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$15,88, Recompe: R\$0,96; TJF: R\$5,28, ISSQN: R\$0,64; Total: R\$22,76 - Selo Eletrônico: FQK33400 Código de Segurança: 0680.4439.5600.8389 - Protocolo 239.849, de 01/06/2022.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-16-10.951 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - 18/Julho/2022. Pela escritura lavrada em 04/07/2022, às fls. 146/149, do livro 505-E, do 1º Serviço de Notas local, em pagamento a um valor de R\$.70.000,00, DARLENE MARIA DE MOURA retro qualificada, deu o imóvel da presente, com as existências de ações objeto das AV-11, AV-12 e AV-13 retro, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIANGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL**, cooperativa inscrita no CNPJ sob nº 26.178.533/0001-51, com sede na Rua 36, nº 800, Bairro Progresso, nesta cidade de Ituiutaba-MG. Base de Cálculo R\$.90.000,00, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Emolumentos: R\$1.642,87, Recompe: R\$98,57; TJF: R\$671,00, ISSQN: R\$65,71; Total: R\$2.478,15 - Selo Eletrônico: FTK77883 - Código de Segurança: 7252.2574.8622.6236 - Protocolo nº 240.473, de 12/07/2022.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *José...*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ

www.registradores.org.br
M - 10.951-03

v